PORTARIA SRH/SAEB Nº 272 DE 22 OUTUBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB – 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, torna público o resultado da nova aferição de heteroidentificação, realizada no candidato (*sub judice)* indicado abaixo **que não atendeu à convocação para o procedimento de heteroidentificação.**

DIANTE DISSO, RESOLVE:

1. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:

a) no assunto do e-mail: PMBA – Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares a ser interpostos no prazo de de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC (http://www.ibfc.org.br/), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Estabelecer que somente o candidato que atendeu à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviou os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderá apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC (http://www.ibfc.org.br/) e no site do Portal RHBahia (www.portalrhbahia.ba.gov.br), para motivar o parecer final da Comissão.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar – Masculino
Região de Classificação – Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Inscrição	Nome	Processo Judicial
2039112-9	ADAILTON DE OLIVEIRA COSTA (Sub Judice)	8019321-69.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos